



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO  
FINANCEIRA (RMF)**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL SOB PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
CNPJ / CPF:	
Nome Empresarial / Nome:	
Endereço:	
Município/UF:	
Termo de Distribuição do Procedimento Fiscal - TDPF nº:	Expedido em: / /

ENQUADRAMENTO (art. 3º do Decreto nº 3.724, de 2001)	
<input type="checkbox"/>	I - subavaliação de valores de operação, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de bens ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado;
<input type="checkbox"/>	II - obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
<input type="checkbox"/>	III - prática de qualquer operação com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país com tributação favorecida ou beneficiária de regime fiscal de que tratam os art. 24 e art. 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
<input type="checkbox"/>	IV - omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
<input type="checkbox"/>	V - realização de gastos ou investimentos em valor superior à renda disponível;
<input type="checkbox"/>	VI - remessa, a qualquer título, para o exterior, por intermédio de conta de não residente, de valores incompatíveis com as disponibilidades declaradas;
<input type="checkbox"/>	VII - hipóteses previstas no art. 33 da Lei nº 9.430, de 1996;
<input type="checkbox"/>	VIII - pessoa jurídica enquadrada, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nas seguintes situações cadastrais: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) cancelada;</li> <li>b) inapta, nos casos previstos no art. 81 da Lei nº 9.430, de 1996;</li> </ul>
<input type="checkbox"/>	IX - pessoa física sem inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou com inscrição cancelada;
<input type="checkbox"/>	X - negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira;
<input type="checkbox"/>	XI - presença de indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato; e
<input type="checkbox"/>	XII - intercâmbio de informações, com fundamento em tratados, acordos ou convênios internacionais, para fins de arrecadação e fiscalização de tributos.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA DA RMF
Destinatário:
Endereço/nº/Complemento/Bairro:
Município/UF:

INFORMAÇÕES REQUISITADAS	FORMA DE APRESENTAÇÃO		PRAZO (dias)
	MEIO MAGNÉTICO	PAPEL	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

RELATÓRIO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		
Nome	Matrícula	Assinatura

CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/CHEFIA IMEDIATA	
Nome:	Matrícula:
De acordo. Em, ____ de _____ de ____.	Assinatura: